



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTOS
ATA e PARECER

03/07/2026

18:20.

DATA HORAS Reuniram-se os membros da Comissão permanente de FINANÇAS e ORÇAMENTOS sob a presidência da Vereadora LUCIANA DE J. M. MOREIRA, presentes os senhores vereadores membros da Comissão: Relator: ANDRE FAIAN DELFINO e Membro: SAULO CESAR GUERRA, para deliberar(em) sobre a(s) seguinte(s) proposição(coes):

PROJETO DE LEI Nº 1.495/2026
Autoria Poder Executivo.

SUMULA: Institui a política municipal de alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no município de Lidianópolis em consonância com o programa Educa Juntos, estratégia Alfabetiza Juntos e com o compromisso nacional da criança alfabetizada.

Onde após discussão expediram **PARECER** nos seguintes termos:



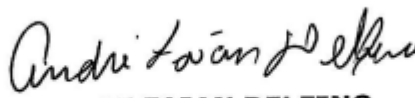
A Comissão de *Legislação, Finanças e Orçamentos*, após analisar a referida matéria, *apresenta* PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação por considerar que a mesma está dentro das normas legais e é compatível com a realidade do município de Lidianópolis



É nosso Parecer!

Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, onde a ata segue assinada pelos vereadores presentes.


LUCIANA DE J. M. MOREIRA
Presidenta


ANDRE FAIAN DELFINO
Relator


SAULO CESAR GUERRA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
ATA e PARECER

03/07/2026

18:20.

DATA HORAS Reuniram-se os membros da Comissão permanente de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL sob a presidência do Vereador DANILO AUGUSTO BRANCO, presentes os senhores vereadores membros da Comissão: Relatora: LUCIANA DE J. M. MOREIRA e Membro: LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA, para deliberar(em) sobre a(s) seguinte(s) proposição(coes):

PROJETO DE LEI Nº 1.495/2026
Autoria Poder Executivo.

SUMULA: Institui a política municipal de alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no município de Lidianópolis em consonância com o programa Educa Juntos, estratégia Alfabetiza Juntos e com o compromisso nacional da criança alfabetizada.

Onde após discussão expediram **PARECER** nos seguintes termos:



A Comissão de *Legislação, Justiça e Redação Final*, após analisar a referida matéria, *apresenta* PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação por considerar que a mesma está dentro das normas legais e é compatível com a realidade do município de Lidianópolis



É nosso Parecer!

Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, onde a ata segue assinada pelos vereadores presentes.


DANILO AUGUSTO BRANCO
Presidente


LUCIANA DE J. M. MOREIRA
Relatora


LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
ATA e PARECER

03/07/2026

18:20.

DATA HORAS Reuniram-se os membros da Comissão permanente de EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL sob a presidência da Vereador SAULO CESAR GUERRA, presentes os senhores vereadores membros da Comissão: Relator: ADEMIR APARECIDO CÂNDIDO e Membro: ANDRE FAIAN DELFINO, para deliberar(em) sobre a(s) seguinte(s) proposição(coes):

PROJETO DE LEI Nº 1.495/2026
Autoria Poder Executivo.

SUMULA: Institui a política municipal de alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no município de Lidianópolis em consonância com o programa Educa Juntos, estratégia Alfabetiza Juntos e com o compromisso nacional da criança alfabetizada.

Onde após discussão expediram **PARECER** nos seguintes termos:

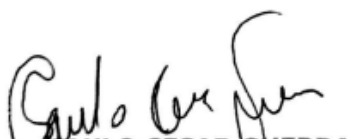


A Comissão de *Educação, Saúde e Assistência Social*, após analisar a referida matéria, *apresenta* PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação por considerar que a mesma está dentro das normas legais e é compatível com a realidade do município de Lidianópolis

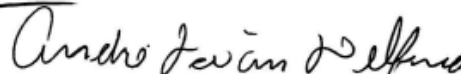


É nosso Parecer!

Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, onde a ata segue assinada pelos vereadores presentes.


SAULO CESAR GUERRA
Presidente


ADEMIR AP. CANDIDO
Relator


ANDRE FAIAN DELFINO
Membro